



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. Lídio Mendes (MELADO)

PROPOSTA DE EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº6.719

Altera a Lei Municipal, através do poder executivo a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para portadores de câncer.

Art. 1º - Inclui-se item no art. 1º :

Art. 1º...

Altera a Lei Municipal, através do poder executivo a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os proprietários dos imóveis residenciais que sejam portadores ou responsáveis legais por alguém diagnosticado como portador de câncer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda à Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de novembro de 2014

Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)
Bancada do PTB